

PORTARIA Nº 385/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, SRA. MARCIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal efetiva, **Sra. Márcia Aparecida Ramos dos Santos**, matrícula 13-1, técnica administrativa educacional, lotada na secretaria municipal de educação, em conformidade com a seção III, artigo 104, parágrafo 1º e 2º da lei 199 de 12 de dezembro de 1991, do estatuto dos servidores públicos municipais de Juscimeira/MT, com início no dia 08/06/2025 e término no dia 07/07/2025, conforme parecer social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2025.



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL